

# Prefeitura de Araci tem contas rejeitadas

16/12/2015

As contas do prefeito de Araci, Antônio Carvalho da Silva Neto, relativas ao exercício de 2014, foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na tarde desta terça-feira (15/12), pela reincidência na extrapolação do percentual máximo previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal para gastos com pessoal.

O relator do parecer, conselheiro Paolo Marconi, multou o gestor em R\$3 mil pelas irregularidades contidas no relatório técnico e em R\$54 mil, que corresponde a 30% dos seus subsídios anuais, por não ter reduzido a despesa com pessoal. Também foi determinado o ressarcimento aos cofres municipais de R\$14.203,05, sendo R\$11.868,80 pela realização de despesas com publicidade sem comprovação da sua efetiva publicação e conteúdo e R\$2.334,25 pelo pagamento de juros e multas por atraso no adimplemento de obrigações.

Apesar de advertido, o gestor não conseguiu reconduzir a despesa total com pessoal ao percentual de 54% da receita corrente líquida, vez que no 1º quadrimestre de 2014, os gastos alcançaram o montante de R\$55.523.441,90, representando 66,90% da RCL.

Cabe recurso da decisão.